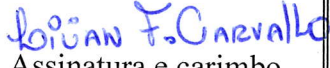
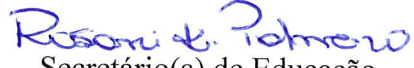




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| Nº 045/2026                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b><br>12/08/2026                                                      | <b>Sector Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Educação<br><b>Responsável pela solicitação:</b> Lilian Fernandes Carvalho<br><b>E-mail:</b> educacao@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377 <b>Ramal:</b> 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Material:</b><br>( ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( X ) Serviços             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b>                         | <b>Responsável Técnico:</b><br><b>Telefone:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                   | <b>Previsão de Consumo:</b><br>18/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                 | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Departamento / Coordenação</b>                                                                                                                                                 | <b>Secretário(a):</b><br><b>Nome do Secretário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fiscal do Contrato:</b><br>Iracema Machado e Marcia Anversa Coradini Foletto | Inexigibilidade de Licitação <b>Contratação da Sra. Maristela Guasselli para realização de palestra com o tema "Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação"</b> , destinada à formação e qualificação da equipe da Secretaria Municipal de Educação – SMED, diretores das escolas municipais, professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia <b>18 de agosto de 2026</b> , nas dependências do <b>Clube Vicentino</b> , em São Vicente do Sul/RS. | 12/08/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.<br><br><br>Assinatura e carimbo | 12/08/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><br>Secretário(a) de Educação<br>Assinatura e carimbo<br><b>Rosani Kozoroski Palmeiro</b><br>Secretaria Municipal de Educação<br>Portaria 266/2026 |
| <b>Gestor Do Contrato:</b><br>Rosani Kozorosky Palmeiro                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 18/08/2026

Local: Clube  
Vicentino

**Justificativa:**

A presente demanda tem por objeto a realização de **palestra com o tema “Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação”**, a ser ministrada pela **Sra. Maristela Guasselli**, no dia **18 de agosto de 2026**, nas dependências do **Clube Vicentino**, destinada à **equipe da Secretaria Municipal de Educação – SMED, diretores das escolas municipais, professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e psicóloga da Secretaria Municipal de Educação**.

A contratação mostra-se necessária em razão da importância da **formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino**, especialmente diante dos desafios relacionados à implementação das políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e à garantia do direito à educação, à participação, à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos os estudantes.

A temática proposta é de relevante interesse para a Rede Municipal de Ensino, uma vez que a efetivação de uma política de educação especial inclusiva requer conhecimento, planejamento, articulação entre os diferentes profissionais da educação e adoção de estratégias que possibilitem a superação das barreiras que interferem no processo de escolarização dos estudantes.

Nesse contexto, a palestra possibilitará aos participantes um momento de **estudo, reflexão e qualificação profissional**, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas, da gestão escolar e das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, à formação dos professores e à organização da rede para o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A escolha da palestrante **Maristela Guasselli** mostra-se pertinente em razão de sua formação acadêmica e experiência profissional diretamente relacionadas à temática. Conforme seu portfólio profissional, possui **Doutorado e Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**, além de especialização em Prática Psicomotriz Educativa e licenciatura em Educação Física. Sua atuação profissional possui foco em **gestão educacional, formação de professores e políticas de educação especial inclusiva**.

A profissional também possui experiência em diferentes níveis da gestão pública educacional, tendo atuado como **Consultora UNESCO – SECADI/MEC, Assessora Técnica da UNDIME Nacional, Secretária Municipal de Educação de Novo Hamburgo/RS e Diretora de Departamento na Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS**.





Destaca-se, ainda, sua atuação em importantes espaços de representação e discussão das políticas educacionais, tendo exercido a Presidência da **UNDIME/RS** e da **UNDIME Região Sul**, além de integrar o Conselho Nacional de Representantes da UNDIME.

Sua experiência apresenta relação ainda mais direta com o objeto da presente contratação em razão de sua participação na **Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – CNEEPEI/SECADI/MEC**, bem como em outras instâncias nacionais relacionadas às políticas educacionais.

Além da experiência na gestão e na formulação de políticas públicas, a palestrante possui experiência como **professora, diretora, professora universitária e secretária de educação**, com atuação voltada à gestão educacional, formação de professores e políticas de educação especial inclusiva. É também autora do livro *Formação docente e Interfaces da Inclusão: epistemologia e prática*, publicado em 2017.

Dessa forma, verifica-se **compatibilidade entre a formação, a experiência profissional e a atuação da palestrante e o objeto da capacitação pretendida**, especialmente por sua trajetória estar diretamente relacionada às políticas de Educação Especial Inclusiva, à formação de professores e à gestão educacional.

A realização da palestra contribuirá para o **fortalecimento das políticas de inclusão no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Vicente do Sul**, possibilitando aos profissionais participantes ampliar conhecimentos, refletir sobre os desafios existentes e identificar caminhos e estratégias para qualificar a implementação das políticas de Educação Especial Inclusiva no contexto municipal.

Assim, considerando a relevância da temática, a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação e a comprovada experiência da palestrante na área, **justifica-se a presente demanda para a realização da palestra “Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação”, no dia 18 de agosto de 2026, nas dependências do Clube Vicentino, como ação de formação e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino.**

#### EVENTOS:

**Local da Realização:**

**Data da Realização:**

| I. | Material Especificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Q         | UN         | Obs. |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------|
| 1  | <b>Contratação da Sra. Maristela Guasselli para realização de palestra com o tema “Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação”, destinada à formação e qualificação da equipe da Secretaria Municipal de Educação – SMED, diretores das escolas municipais, professores do Atendimento</b> | <b>01</b> | <b>SVÇ</b> |      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  |                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | Educacional Especializado – AEE e psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia <b>18 de agosto de 2026</b> , nas dependências do <b>Clube Vicentino</b> , em São Vicente do Sul/RS. |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal

**DE:** Secretaria Municipal de Educação

**DATA:** 12 de Agosto de 2026

**ASSUNTO:** Contratação da Sra. Maristela Guasselli para realização de palestra com o tema “Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação”, destinada à formação e qualificação da equipe da Secretaria Municipal de Educação – SMED, diretores das escolas municipais, professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia **18 de agosto de 2026**, nas dependências do **Clube Vicentino**, em São Vicente do Sul/RS.

### RELATORIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o presente Processo Administrativo, que tem por objeto a **contratação de serviço especializado para a realização da palestra “Política de Educação Especial Inclusiva: Desafios e Caminhos para a Implementação”, com a palestrante Maristela Guasselli, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.**

A contratação justifica-se pela necessidade de promover formação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, possibilitando o aprofundamento de conhecimentos e a reflexão sobre os desafios, as possibilidades e as práticas relacionadas à **Educação Especial na perspectiva inclusiva**. A realização da palestra contribuirá para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, especialmente no que se refere ao atendimento educacional inclusivo, à valorização das diferenças, à eliminação de barreiras e à garantia de condições adequadas para a participação e aprendizagem de todos os estudantes.

A formação dos profissionais constitui importante instrumento para o aprimoramento das práticas educacionais, proporcionando subsídios para que professores, gestores e demais profissionais da educação possam atuar de forma mais qualificada diante das diferentes necessidades apresentadas pelos estudantes, fortalecendo uma cultura escolar pautada no respeito, na equidade, na inclusão e na garantia do direito à educação.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária e de relevante interesse público**, uma vez que contribuirá diretamente para o desenvolvimento profissional dos servidores da Rede Municipal de Ensino e para o aprimoramento das práticas e políticas de educação especial inclusiva, refletindo na qualidade do atendimento educacional oferecido aos estudantes.

### 2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA



Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram coletadas três propostas e pesquisa em site especializado (TAG <https://sistemastag.com/login>) para garantir a vantajosidade econômica:

1. **FORNECEDOR: MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI, R\$ 5.000,00**

2. **Valor Média TAG: R\$**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

### 4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

**AUTORIZAR** a contratação direta via **Inexigibilidade de Licitação**, ratificando a escolha do fornecedor **MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI** pelo valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

**DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular (Pregão ou Concorrência), caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Educação

### DESPACHO DO PREFEITO:

( ) De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal